

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002.2026-GAB

CURSO DE FORMAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 002/2024

CONSIDERANDO o número de 20 vagas iniciais para o Curso de Formação para Guardas Municipais, nos termos do Art. 2º do Aditivo ao Edital de nº 001.2026-GAB;

CONSIDERANDO o não comparecimento dos candidatos da relação do Anexo I deste edital para efetivação da matrícula, nas datas e horários definidos no edital de convocação de nº 001.2026-GAB, e seu aditivo;

CONSIDERANDO a necessidade de preencher o número de vagas iniciais para o Curso de Formação para Guardas Municipais, a fim de promover a economicidade e eficiência administrativas,

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARJOTA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **convocação suplementar** para matrícula e participação no **Curso de Formação da Guarda Municipal de Varjota**, observadas as disposições deste Edital.

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Os candidatos que constam no Anexo II ficam convocados em **caráter excepcional** para participação no Curso de Formação, permanecendo pendentes as etapas de Exames Médicos, Avaliação Psicológica, Teste de Aptidão Física e Investigação Social.

CAPÍTULO II

DA MATRÍCULA

 Av. Pres. Castelo Branco, Acampamento, 1744,
CEP 62265-000, Varjota-CE, sala 20

 CNPJ N.º 07.673.114/0001-41

 gabinete@varjota.ce.gov.br

Art. 2º A matrícula será realizada:

Data: de 18 a 21 de agosto 2026.

Horário: 08h a 14h.

Local: Secretaria do Centro de Convenções, sediada na Rua Edite Castro, 385 – Acampamento.

Art. 3º. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS:

I – No ato da Matrícula, os candidatos deverão informar os seguintes dados para confecção do material cedido no Enxoval (Tamanho da Camisa. Tamanho do Gorro, Tamanho do Calção e Tipo Sanguíneo); e

II – Deverá ser entregue junto com a FICHA DE MATRÍCULA, NO ATO DA INSCRIÇÃO, OBRIGATORIAMENTE, a seguinte documentação:

- a) Cédula de Identidade ou Carteira Nacional de habilitação (CNH);
- b) Certidão de nascimento ou de casamento ou RG;
- c) Documentação comprobatória do cumprimento de sua obrigação como serviço militar (certificado de reservista), se do sexo masculino;
- d) Título de eleitor, juntamente com a certidão de quitação com as obrigações eleitorais, emitida pelo site oficial com no máximo de 30 dias de antecedência;
- e) Certificado de conclusão do ensino médio, fornecidos por instituição de ensino oficial ou regularmente autorizada pelo órgão governamental competente;
- f) Certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual, da Justiça Eleitoral, da Justiça Militar Federal e Estadual (art. 125, parágrafo 3º da CF), todas da cidade/município onde o candidato reside e/ou residiu nos últimos cinco anos, expedidas no prazo máximo de 60 dias.
- g) Comprovante de Situação Cadastral do Cadastro de Pessoa Física-CPF;
- h) Comprovante de residência atualizado (últimos 03 meses) ou declaração de residência autenticada em Cartório;
- i) 04 (quatro) fotos 3x4; e
- j) Laudo Médico atualizado (máximo de 30 dias).

§1º A apresentação dos documentos exigidos é de inteira responsabilidade do candidato, que poderá ter sua matrícula indeferida se não os apresentar na data estipulada em edital ou se apresentá-los rasurados, ilegíveis ou irregulares.

§2º O não comparecimento do candidato para efetivação da matrícula, nas datas e horários definidos neste edital, de acordo com os Anexos I e II, ou a não apresentação dos documentos exigidos, implicará na sua eliminação do concurso.

§3º Poderá haver segunda chamada para matrícula, ou ainda matrícula em outra data ou horário definidos pela Coordenação do Curso após apresentação de justificativas devidamente aceitas.

Art. 4º. DO ENXOVAL PREVISTO NO EDITAL, a Prefeitura fornecerá o seguinte material:

I - MATERIAL A SER FORNECIDO PELA PREFEITURA:

- a) Gorro na cor preta padronizado (símbolo da GCM e Prefeitura nas laterais e numeração central);
- b) 02 (duas) CAMISAS DE MANGA na COR BRANCA padronizadas;
- c) 01 (um) SHORT na COR PRETA para Treinamento Físico;
- d) NUMÉRICA de 01 a 020, com 05 (cinco) unidades para cada aluno para IDENTIFICAÇÃO DO GORRO, CAMISETAS, SHORT E MOCHILA.

II - MATERIAL A SER ADQUIRIDO PELO CANDIDATO:

- a) Material Didático (bloco de notas, caderno, caneta, régua, etc)
- b) Mochila Preta;
- c) Calça Jeans escura lisa;
- d) Tênis Preto; e
- e) Meia Preta.

Art. 5º. **APRESENTAÇÃO INDIVIDUAL: HOMEM** sem barba e cabelo padrão 0 ou 1. **MULHERES** padrão militar sem adereços, podendo utilizar aliança lisa, coque militar, unhas aparadas e sem esmalte chamativo.

Art. 6º. **AValiação FINAL:** Será realizado 01 (uma) avaliação final ao término das instruções com média 6,0 (seis). Deverá ser feito pela equipe do Curso de Formação, um relatório com o desempenho nas atividades práticas e comportamentais. Será admitido no máximo 10% de faltas, desde que, devidamente comprovado o motivo por meio documental.

Art. 7º. **DESLIGAMENTO:** O Candidato que desrespeitar, ameaçar, levantar falso testemunho acerca de qualquer membro da Coordenação, dos instrutores, dos monitores ou a outro candidato será desligado imediatamente do CFP, após contraditório e ampla defesa.

I – ainda, **SERÁ ELIMINADO DO CERTAME O CANDIDATO QUE DURANTE O CURSO:**

- a) Deixar de se apresentar na Aula Inaugural do Curso de Formação.
- b) Deixar de concluí-lo, por qualquer motivo;
- c) Por desistência voluntária;
- d) Portar qualquer tipo de arma de cunho pessoal;
- e) Portar ou consumir drogas e/ou bebidas alcoólicas no local e horário das instruções;
- f) Recusar-se a realizar quaisquer das atividades do Curso de Formação, sem justificativa;
- g) Praticar ato tipificado como infração administrativa ou penal;
- h) Obter média final no Curso de Formação inferior a 6,0 (seis) pontos;
- i) Não obter 90% (noventa por cento) de frequência no curso;
- j) Utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos para a realização de prova ou avaliação, em favor próprio ou de terceiros;
- k) Cassação da decisão judicial que ampare sua participação, no caso de candidato sub-judice; e
- l) Infringir as normas previstas neste edital.

II - A desobediência do candidato ao edital acarretará eliminação do CFP e consequentemente o candidato será considerado eliminado do concurso.

III - Não será permitida a presença de pessoas estranhas (parentes, amigos e /ou outros) nos locais de realização do Curso de Formação, podendo o candidato ser eliminado do curso, em caso de descumprimento.

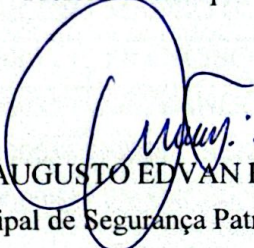
Art. 8º. As disposições originárias do Edital nº 001.2026-GAB que não são incompatíveis com o disposto neste edital permanecem inalteradas e plenamente em vigor, inclusive seu aditivo, e aplicam-se aos convocados neste Edital nº 002.2026-GAB.

Art. 9º. Este Edital nº 002.2026-GAB entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Varjota/CE, 17 de agosto de 2026.

FRANCISCO ELMO BEZERRA MONTE

Prefeito Municipal



CAP. AUGUSTO EDVAN FARIAS

Secretário Municipal de Segurança Patrimonial e Trânsito



Av. Pres. Castelo Branco, Acampamento, 1744,
CEP 62265-000, Varjota-CE, sala 20



gabinete@varjota.ce.gov.br



CNPJ N.º 07.673.114/0001-41

ANEXO I

**CANDIDATOS CONVOCADOS NO EDITAL Nº 001.2026-GAB PARA O
CURSO DE FORMAÇÃO E QUE NÃO EFETUARAM A MATRÍCULO**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
2º	000561000001	DIONIS RODRIGUES SOUSA
6º	000561000106	ALEX LUANDSON DE OLIVEIRA
7º	000561000217	FRANCISCO ANTONIO PEREIRA BORGES
23º	000561000009	APOLO MARTINS PAULINO
24º	000561000270	LEANDRO IKARO SOARES LIMA
25º	000561000005	MARCOS ANTONIO RODRIGUES PAULO
27º	000561000229	MAURO GUIMARAES BARROS
28º	000561000115	FRANCISCO SALMO SABOIA MELO
29º	000561000359	GILVANDO TRAJANO VIEIRA
31º	000561000054	NEMIAS DE OLIVEIRA NUNES
32º	000561000080	FRANCISCO WESLEY SAMPAIO CRUZ ARRUDA

97

ANEXO II

**CANDIDATOS CONVOCADOS EXCEPCIONALMENTE PARA O CURSO DE
FORMAÇÃO, PERMANECENDO PENDENTES AS ETAPAS DE EXAMES
MÉDICOS, AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA, TESTE DE APTIDÃO FÍSICA E
INVESTIGAÇÃO SOCIAL, EM SUBSTITUIÇÃO AOS CANDIDATOS
CONVOCADOS E NÃO MATRICULADOS, CONFORME ANEXO I**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
33º	000561000376	ANTÔNIO VINÍCIUS BEZERRA DE ABREU
34º	000561000333	MÁRCIO REGINO LOPES
35º	000561000073	ILLAN RODRIGUES PASSOS
36º	000561000055	FRANCISCO ANTÔNIO AMARO DE FREITAS
37º	000561000116	VALDEMAR PEREIRA DE SOUSA
38º	000561000301	MARIA LORRANE PEREIRA DE SOUSA
39º	000561000172	DANIELA SALES LIMA
40º	000561000105	ANA JÚLIA BARROSO MELO JACOB
41º	000561000002	FRANCISCO FÁBIO MACEDO ARAÚJO FILHO
42º	000561000187	LEONARDO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA
43º	000561000243	JOÃO SOARES DE ABREU NETO